



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
SECRETARIA MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 17.380.002/0001-56
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº16/2023

DARCIÓPOLIS, 18 DE OUTUBRO 2023

Aprovação relativo a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS.

A presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS**, em uma decisão colegiada realizada no dia 16 de Outubro de 2023, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 08 de 18 de Setembro de 1995 e alterado pela Lei Municipal nº 271 de 25 de Novembro de 2010.

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Darcinópolis à população;

RESOLVE:

Art. 1º. Perante documentos apresentados dá-se a aprovação relativo a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS;

Art. 2º- Ficam revogados disposições em contrário a partir da publicação desta Resolução;

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se, publique-se.

Darcinópolis (TO), 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ROSIMEIRE PEREIRA OLIVEIRA
CONSELHEIRA PRESIDENTE CMAS